

Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*Jemph Frece*

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° <u>0016</u>
23 SET 2019
Livro _____ Fls _____

*INDICAÇÃO N°454 /2019*

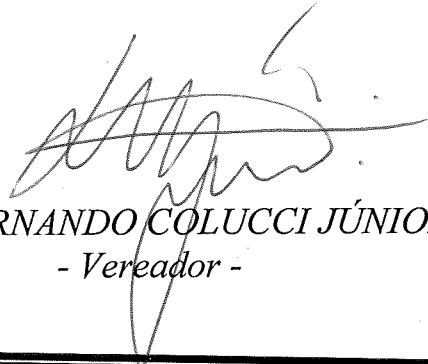
*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este determine, junto à Secretaria competente que seja feita a manutenção da iluminação pública, nas Ruas Edson Motta e Ex-Combatente, no Bairro Ponto 40, em Santanésia.*

**JUSTIFICATIVA:**

*As iluminações das referidas ruas se encontram com vários pontos às escuras, precisando de manutenção. Esta matéria já foi proposição de igual teor da indicação nº 347/2018, de minha autoria.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2019.*



*LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR*  
*- Vereador -*

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500